

2º ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO ENTRE IRETAMA/PR E O CIS-COMCAM P/ MANUTENÇÃO DO CENTRO MÃE PARANAENSE REF. AOS MESES ABRIL E MAIO AMBOS DE 2021.

Que fazem entre si:

CONTRATANTE: Município de IRETAMA/PR, pessoa jurídica de público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.950.088/0001-74, neste ato representado por seu(a) Prefeito(a) Municipal **Sr(a). Same Saab**, infra-assinado, residente e domiciliado no IRETAMA/PR, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**.

CONTRATADO: CIS-COMCAM – Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com sede na Rua Mamborê, nº 1542, centro, na Cidade e Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Presidente, **Sr. Rafael Brito do Prado**, residente e domiciliado no Município de Moreira Sales - PR, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADO**.

1 - OBJETO

CLÁUSULA 1º: As partes de comum acordo e mediante a aprovação do Conselho Curador em reunião realizada em 06/04/2021, resolvem aditar o contrato primitivo incluído na cláusula única o item 15 com a seguinte redação:

15 – MANUTENÇÃO DO CENTRO MÃE PARANAENSE - MESES 3 E 4 AMBOS DE 2021: Receita proveniente do Município visando atender a manutenção do Centro Mãe Paranaense correspondente aos meses de janeiro de fevereiro do exercício de 2021, no valor equivalente a **R\$ 4.791,46**.

§1º - O pagamento correspondente ao item 15, será dividido em duas parcelas, com vencimento(os) em 20/06/2021 e 20/07/2021, respectivamente.

CLÁUSULA 2º: Com a devidas alterações, o valor do Contrato primitivo passará de **R\$ 1.104.902,26**, para **R\$ 1.109.693,72**.

E por estarem às partes, CONTRATANTE e CONTRATADO de pleno acordo com o disposto neste instrumento aditivo, assinam-no na presença das duas testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, destinando-se 01 (uma) via para cada parte interessada.

Campo Mourão, 18 de maio de 2021.

Same Saab
Contratante

Rafael Brito do Prado
Contratado

Albert Iomar de Vasconcelos
Assessor Jurídico da Presidência

Testemunhas:

Leandro Roque Ávila
Rg. Nº 8.308.647-2
CPF.: 057.666.679-30
Coordenador

Orlando Augusto Baggio Scholz
Rg. Nº 6.264.518-0 SSP/PR
CPF.: 024.077.349-71
Supervisor de Redes

Maria Aparecida Santos
Rg. Nº 8.049.797-0 SSP/PR
CPF.: 026.495.449-10
Controle Interno